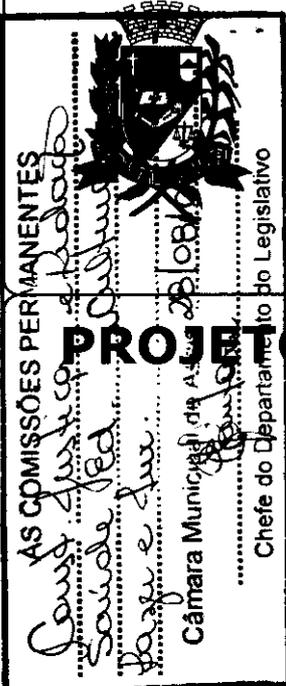


Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 / 2007

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR PAULO DE REZENDE BARBOSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor **Paulo de Rezende Barbosa** o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único - O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE AGOSTO DE 2.007.

CELIO FRANCISCO DINIZ
 Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Senhor **Paulo de Rezende Barbosa**.

O Senhor Paulo de Rezende Barbosa, nasceu na cidade de São Simão, Estado de São Paulo, no dia 08 de dezembro de 1926, sendo filho do Senhor Eugênio Barbosa de Rezende e da Senhora Olga Ottoni de Rezende Barbosa.

É casado com a Senhora Amélia Ansanello de Rezende Barbosa e não tem filhos.

Fez o curso Técnico em Administração de Empresas e antes de mudar-se para a região, era empresário de café e gado, em Quintana.

Em 1957, a convite do irmão Renato de Rezende Barbosa, veio para a Fazenda Maracaí S/A Agrícola e Pecuária, adquirida pelo Grupo Leão. Na época, mudou-se para a Usina Maracaí, atualmente Nova América Agroenergia, unidade de Maracaí, exercendo diversos cargos ao longo dos 44 (quarenta e quatro) anos no Grupo Nova América.

Desde que chegou à região, Paulo de Rezende Barbosa desenvolve anonimamente um trabalho social em benefício da comunidade, colaborando em várias instituições sociais.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Ocupou os seguintes cargos:

- Prefeito de Quintana, Estado de São Paulo, no ano de 1955;
- Vereador do Município de Maracaí, Estado de São Paulo, nas gestões de 1973 à 1976 e 1977 à 1981;
- Provedor da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis;
- Superintendente das unidades industriais de Maracaí e Tarumã;
- Presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Assis;
- Presidente do Rotary Clube de Assis;
- Presidente do Conselho do Vocem;
- Presidente da FICAR – Feira Industrial e Comercial de Assis e Região, nos anos de 1993 à 1996 e 2003;
- Vice-Presidente da Fundação Nova América; e,
- Ouvidor Municipal de Assis, na gestão do ex-Prefeito Municipal Carlos Ângelo Nóbile.

É com certeza um ser iluminado, que veio para esta terra não somente para aqui passar, mas para aqui escrever a sua história.

Desta maneira, com esse breve relato, para homenagear e retribuir a esta pessoa que muito fez e continua fazendo por nossa cidade, gerando emprego, renda e acima de tudo esperança, é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declarar o Senhor **Paulo de Rezende Barbosa** como **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE AGOSTO DE 2.007.



CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB

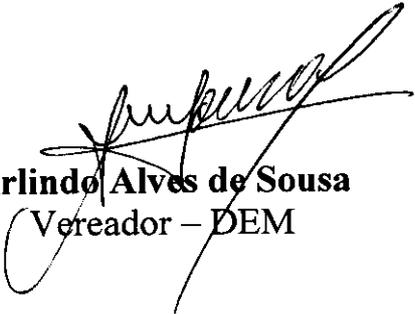


Câmara Municipal de Assis

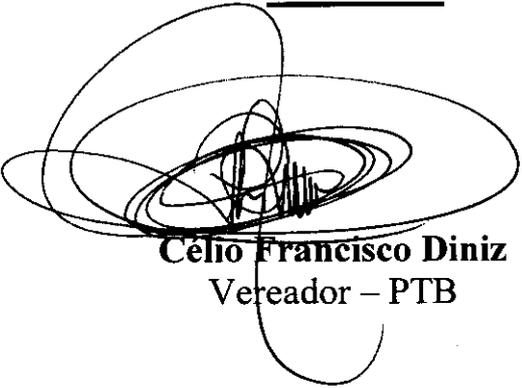
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

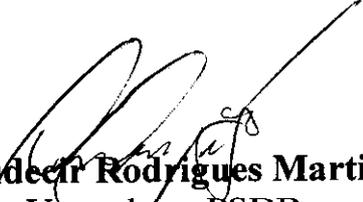
DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2007



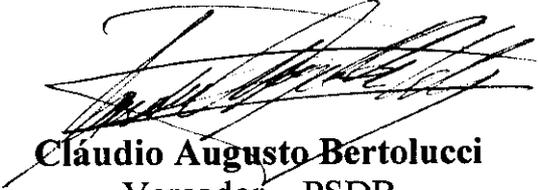
Arlindo Alves de Sousa
Vereador - DEM



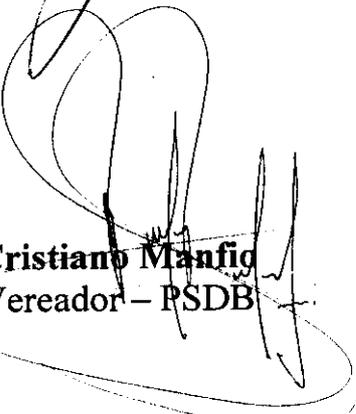
Célio Francisco Diniz
Vereador - PTB



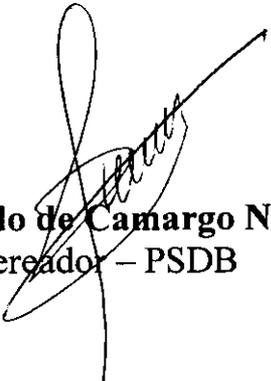
Claudedir Rodrigues Martins
Vereador - PSDB



Cláudio Augusto Bertolucci
Vereador - PSDB



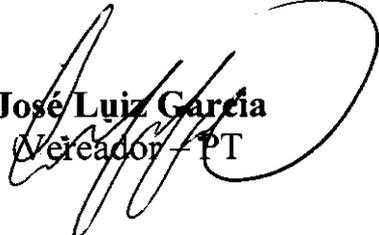
Cristiano Manfio
Vereador - PSDB



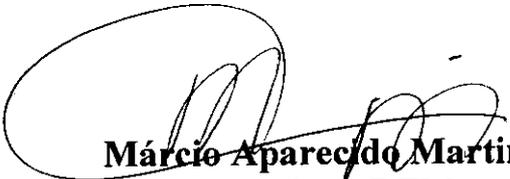
Eduardo de Camargo Neto
Vereador - PSDB



José Aparecido Fernandes
Vereador - PT



José Luiz Garcia
Vereador - PT



Márcio Aparecido Martins
Vereador - DEM



Paulo Mattioli Junior
Vereador - PMDB